

DECRETO N° 34/2024

Regulamenta a **PRIMEIRA ETAPA** do programa de fruição e indenização de licenças prêmios, prevista na Lei Complementar Municipal N° 03/2023 – Estatuto do Servidor, no Município de Turvo, Estado do Paraná.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei Complementar Municipal N° 03/2023 – Estatuto do Servidor Público, artigos 255 e seguintes,

CONSIDERANDO, que no ano de 2023 com o novo Estatuto do Servidor foi criado programa de fruição de licenças e que através de estudos internos na Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos bem como na Secretaria Municipal Fazenda, Planejamento e Orçamento observa-se a possibilidade financeira do Município em lançar este programa,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 1° A licença prêmio, trata-se da possibilidade de o servidor usufruir uma licença remunerada de 03 (três) meses a título de prêmio por ter trabalhado durante um quinquênio ininterrupto, tal direito poderá ser usufruído em efetivo descanso ou conversão em pecúnia.

CAPÍTULO II DO PROGRAMA DE FRUIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE LICENÇAS PRÊMIOS

Art. 2º O Estatuto do Servidor Público Municipal em 2023 criou o “*Programa de Fruição e Indenização de Licenças Prêmio*”, possibilitando aos servidores municipais que já conquistaram o direito de usufruir este benefício, que é regulado nos termos deste decreto.

Art. 3º O Programa criado para a fruição das licenças permite que o Município através de regulamentos crie etapas e ofereça oportunidades aos servidores para acessarem seus direitos.

CAPÍTULO III

PRIMEIRA ETAPA DO PROGRAMA DE FRUIÇÃO DAS LICENÇAS PRÊMIOS

Art. 4º O programa regulamentado pelo presente decreto, oferece aos servidores que conquistaram o direito a licença prêmio a possibilidade de receberem em PECÚNIA, 1 (um) salário base para ser descontado do seu direito pela licença prêmio preservando o restante do período para ser usufruído em etapas futuras do programa.

Art. 5º Será facultado ao servidor optar pelo recebimento da proposta do Município, isto é, o pagamento de 01 (um) salário base relativo ao seu cargo efetivo, considerando o Nível e Classe que se encontra, sendo necessário expressar oficialmente o seu desejo de integrar no programa de fruição proposto, conforme Anexo I deste decreto.

Art. 6º A modalidade oferecida para os servidores dentro desta etapa do programa é receber o equivalente a 1 (um) salário base, relativo a seu vencimento básico atual.

Parágrafo único. Ao aderir ao Programa, o servidor terá 01 (um) mês do seu direito da licença prêmio descontado, preservando ainda 02 (dois) meses de sua licença para ser usufruído em outras etapas do programa.

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS PARA INTEGRAR AO PROGRAMA

Art. 7º O servidor só terá direito a fazer parte da etapa do programa de fruição da licença prêmio, se tiver conquistado perfeitamente o direito nos termos da Lei Municipal nº 17/2015 bem como demais regramentos relacionados a matéria.

Art. 8º Os servidores para possuírem o direito a licença prêmio precisam ter reunido os seguintes requisitos:

I – ter trabalhado 05 (cinco) anos ininterruptos no Município, como servidor estável, isto é, após a conclusão do estágio probatório;

II – não ter sofrido penalidade disciplinar de suspensão;

III – não ter se afastado do cargo em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração;

IV – não ter se afastado do cargo para licença para tratar de interesses particulares.

V – não ter sido atingido pelo fundamento presente no inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar Federal Nº 173/2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus) que proibiu a contagem do período entre 08 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo necessário para a concessão da licença.

§ 1º Caso tenha ocorrido os afastamentos tratados pelo inciso II, III e/ou IV, o período do afastamento será considerado como um “congelamento” do direito a licença prêmio.

§ 3º Os servidores da saúde não se enquadram na vedação mencionada no inciso V deste artigo, por força do § 8º do artigo 8º da Lei Complementar Federal Nº 173/2020.

§ 2º No caso dos servidores que foram atingidos pelo inciso V, o período da Lei Complementar 173/2020 que corresponde a 582 dias, serão “congelados” do direito a licença prêmio.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O servidor que não desejar aderir ao programa de fruição da licença, manterá seu direito para ser usufruído em outra oportunidade nos termos da organização da municipalidade.

Art. 10. Aos servidores inativos que possuíam o direito, mas que deixaram de receber, será estendido a mesma possibilidade oferecida aos servidores ativos, devendo proceder nos termos deste decreto.

Art. 11. Para aderir ao Programa de Fruição das Licenças Prêmios, o servidor deverá apresentar protocolo via sistema digital da Prefeitura Municipal de Turvo (<https://turvo.1doc.com.br/atendimento>), o qual pode ser acessado também por meio do site oficial www.turvo.pr.gov.br ou pelo aplicativo Turvotech no ícone “Atendimento ao Cidadão”, selecionando o tópico “Protocolo” e assunto “Programa de Fruição de Licença”, deverá ser preenchido a Declaração de Adesão ao Programa, conforme modelo constante no protocolo e assinado de forma eletrônica o pedido para validar a solicitação, o prazo inicial para apresentação do protocolo será a partir da sua publicação deste decreto e o prazo final, será as 23h59min do dia 23 de abril de 2024.

I - não serão aceitos protocolos realizados com assuntos diferentes ao “Programa de Fruição de Licença”;

II - não serão aceitos protocolos sem os dados preenchidos na declaração;

III - não serão aceitos protocolos sem assinatura eletrônica, disponibilizada no próprio sistema de forma gratuita;

IV – não serão aceitos protocolos após o prazo estipulado neste artigo;

V - cada servidor deverá protocolar seu pedido de forma individual, com usuário individual.

Art. 12. São partes integrantes deste Decreto os seguintes anexos:

I – declaração de adesão a primeira etapa do programa de fruição de licenças prêmio nos termos deste decreto.

II - lista em ordem alfabética dos servidores ativos que possuem o direito nos termos da lei;

III – lista em ordem alfabética dos servidores ativos da Secretaria de Saúde que possuem o direito nos termos da lei;

IV – lista em ordem alfabética dos servidores inativos que possuem o direito nos termos da lei;

V – composição dos cálculos com exemplos para melhor compreensão;

VI – passo a passo para cadastro do formulário de adesão no sistema eletrônico oficial da Prefeitura.

Art. 13. Fica estabelecido como contato para suporte às inscrições, o WhatsApp da Prefeitura Municipal de Turvo 42 3642-1145. Os atendimentos serão realizados de forma eletrônica, via chat do WhatsApp para solucionar possíveis dúvidas.

Art. 14. Fica estipulado o atendimento presencial ao público e momento de tira dúvidas, o dia 18 de abril de 2024, no Auditório da Prefeitura Municipal de Turvo, durante o horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, com atendimento individual por senha.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024

Jerônimo Gadens do Rosario

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ADESÃO A PRIMEIRA ETAPA DO PROGRAMA DE FRUIÇÃO DE LICENÇAS PRÊMIO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2024

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

Eu, NOME DO SERVIDOR, portador da cédula de identidade nº 000000000, inscrito no CPF nº000000000000000000, residente e domiciliado na Rua..... nº..... bairro.....Turvo/PR, solicito a **ADESÃO** ao Programa de Fruição de Licença Prêmio, criado pelo Decreto 34/2024.

Declaro a compreensão completa deste programa, o qual QUERO integrar, sendo nos seguintes termos:

RECEBIMENTO DE 01 (UM) SALÁRIO BASE, CORRESPONDENDO A 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO, PRESERVANDO 02 (DOIS) MESES DE MINHA LICENÇA PARA SER USUFRUÍDO EM OUTRAS ETAPAS DO PROGRAMA.

Ainda, declaro para os devidos fins, que ao aderir ao Programa de Fruição de Licença Prêmio nesta data, estou de acordo com a integralidade do conteúdo do Decreto 34/2024, não restando saldos a receber referente ao período descontado da licença prêmio, correspondente a 01 (um) mês.

Por ser verdade, assino por meio de assinatura eletrônica o presente documento, que autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar o pagamento da licença prêmio, conforme os termos expostos acima.

Solicito assim, que este documento seja anexado junto a minha pasta individual de servidor, bem como lançado em minha ficha funcional.

NOME DO SERVIDOR

CARGO/FUNÇÃO – MATRÍCULA XXXXX

ANEXO II – SERVIDORES ATIVOS COM DIREITO À LICENÇA PRÊMIO – GERAL

Nº	Matrícula	Nome	Data Nomeação	Final do Estágio Prob.	Marco Legal Licença Prêmio	Congelamento 173	Data Direito Licença Prêmio	A F	Data Direito Real Licença Prêmio	Valor Nível Salarial
1	1003141	ADEMIR DE JESUS CAETANO	13/03/2003	12/03/2006	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.561,87
2	1005221	ADENILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	10/04/2006	09/04/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.402,52
3	1004941	ADERLI DE FATIMA SANTANA	15/02/2006	14/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
4	1005271	ADIR BATISTA DELGADO	29/05/2006	28/05/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 1.555,54
5	1003761	ALAOR VIDAL DE ALMEIDA	01/04/2004	01/04/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.450,58
6	1002651	ALESSANDRA APARECIDA CHICOUSKI DE CAMARGO	06/02/2002	05/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.715,26
7	1005991	ALESSANDRA DE FATIMA MACHADO	16/02/2009	16/02/2012	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
8	1005781	AMARILDA DA APARECIDA MATOS LEAO DE QUADROS	03/03/2008	03/03/2011	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.276,45
9	1004321	ANA MARIA PLAVAK FERREIRA	07/03/2005	06/03/2008	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 1.633,31
10	1003191	ANAIZIS MAZUROK	01/04/2003	31/03/2006	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 1.832,57
11	1001561	CIRENE RODRIGUES PORTELA ZAMPIER	26/05/2000	26/05/2003	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 1.618,39
12	6491	CLAUDINEIA BARBOSA DE LARA HIURCARTZ	05/02/1996	04/02/1999	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.188,68
13	1002851	CLAUDINEIA BARBOSA DE LARA HIURCARTZ	15/02/2002	14/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
14	1005751	CLEIA DE FATIMA PROCOPIO	19/02/2008	18/02/2011	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
15	1006001	CRISLAINE DE FATIMA PEREIRA	21/11/2008	21/11/2011	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
16	1005031	DANIELA HAMMEL MEDEIROS	21/02/2006	20/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.715,26
17	1005071	DERLI DIAS DA SILVA	07/03/2006	06/03/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.638,07
18	1004841	DIMARILDA DO NASCIMENTO	09/02/2006	08/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
19	1003661	DIOCELIA APARECIDA BARBOSA	01/03/2004	01/03/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
20	1006071	DIOGENES MAURICIO GARCIA	09/10/2009	08/10/2012	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.667,18
21	1003541	DIOGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	10/11/2003	09/11/2006	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 4.356,70
22	5621	DULCINEIA BARBOSA DE LARA ZAGULSKI	03/02/1994	02/02/1997	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.451,97
23	1002861	DULCINEIA BARBOSA DE LARA ZAGULSKI	15/02/2002	14/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.451,97
24	1006131	EDI TAKATUZI	26/03/2010	25/03/2013	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.366,71



25	6751	EDINA APARECIDA BINDE DE OLIVEIRA LOPES	03/03/1997	02/03/2000	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.803,02
26	1002811	EDINA APARECIDA BINDE DE OLIVEIRA LOPES	07/02/2002	06/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.803,02
27	1007221	EDISON GASPARETO	02/02/2015	01/02/2018	01/02/2018		01/02/2023	01/02/2023	R\$ 2.513,35
28	1006361	ELAINE CRISTINA ROESLER OLIVEIRA	22/02/2012	21/02/2015	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 2.680,04
29	6741	ELEMAIR DO ESPIRITO SANTO CAMARGO	25/02/1997	25/02/2000	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 1.803,33
30	1003691	ELIANE BROTSKO	05/03/2004	05/03/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
31	1005491	ELIANE BROTSKO	14/02/2007	13/02/2010	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
32	1005561	ELIEU BUENO DE MATOS	20/04/2007	19/04/2010	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 1.796,68
33	1005701	ELIZABETH APARECIDA MARTINS FERREIRA MADUREIRA	18/02/2008	17/02/2011	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
34	1002961	ELIZABETH DE OLIVEIRA NEUMANN DOS SANTOS	18/03/2002	17/03/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
35	6111	ELIZANGELA DE OLIVEIRA BABIUK	22/02/1995	21/02/1998	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.803,02
36	1005131	ELIZANGELA DE OLIVEIRA BABIUK	10/03/2006	09/03/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.539,73
37	1003851	ERONILDA DA APARECIDA BRUGGE GONCALVES	05/05/2004	05/05/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 1.586,62
38	1001961	FERNANDA HACK KARPINSKI	22/02/2001	22/02/2004	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.276,45
39	1004571	GLADIS MARIA BENIN FACHIN	24/10/2005	23/10/2008	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 1.633,31
40	1006041	GRASIELE HACK	14/09/2009	13/09/2012	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 6.934,88
41	1002661	HELENICE TEREZINHA MURAROTO DE MELO	06/02/2002	05/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.100,65
42	1002921	IARA ANGELITA GRZESZEZESZYN	18/02/2002	17/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.715,26
43	1005761	IVETE NOVAKOSKI DOS SANTOS	19/02/2008	18/02/2011	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.276,45
44	1005721	IVONETE HEIDEMANN	15/02/2008	14/02/2011	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.276,45
45	1005191	JACIRA MERLO	20/03/2006	19/03/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.451,97
46	1001461	JACIRA OPUCHKVIGHT GRALAK	25/05/2000	25/05/2003	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.803,02
47	1002691	JANETE DA APARECIDA DE LARA	06/02/2002	05/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.840,61
48	1004171	JANETE DA APARECIDA DE LARA	18/02/2005	18/02/2008	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.650,17
49	1003811	JANETE FERREIRA HACK	19/04/2004	19/04/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
50	1001931	JAQUELINE GARCIA DA LUZ	22/02/2001	22/02/2004	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.276,45
51	1002601	JAQUELINE GARCIA DA LUZ	06/02/2002	05/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.276,45
52	1006471	JESSICA APARECIDA MACHADO	13/04/2012	13/04/2015	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 2.436,38
53	6241	JOAO ERALDO TILP	16/04/1995	15/04/1998	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.030,31
54	7131	JOAO GOMES MACHADO	06/03/1998	05/03/2001	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 2.912,62



55	1003551	JOAO SOETHE	27/11/2003	26/11/2006	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.343,31
56	1006011	JOCIMARA DE JESUS NOGUEIRA	20/03/2009	19/03/2012	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 1.569,89
57	4111	JOEL FERNANDES	14/03/1990	13/03/1993	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.036,49
58	1005661	JOELSO DE SOUZA	11/09/2007	10/09/2010	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 1.525,03
59	1002231	JOSANE APARECIDA GEVENKA MARCONDES	25/09/2001	24/09/2004	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
60	1004821	JOSANE APARECIDA GEVENKA MARCONDES	08/02/2006	07/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
61	1002421	JOSNEI DE LARA	21/01/2002	20/01/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 4.271,28
62	1002681	LICERIA ZWARETCK GIOVANELLA	06/02/2002	05/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
63	1005881	LUCELIA VENNEK	05/06/2008	05/06/2011	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 1.601,26
64	1002901	LUCIA GRALAK BERNARDINE	18/02/2002	17/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
65	1005231	LUCIA XAVIER PEREIRA	12/04/2006	11/04/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
66	1003051	LUCIANE TEREZINHA MATEUS GULA	06/06/2002	05/06/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.715,26
67	1005771	LUCIMARA APARECIDA MENDES AMERICANO CARRIEL	19/02/2008	18/02/2011	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
68	1002511	LUCIMARA DOS SANTOS VIANA	06/02/2002	05/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
69	1006401	LUIZ CARLOS FERRAZ	27/02/2012	26/02/2015	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 2.436,38
70	1003011	MADALENA VALUS	12/04/2002	11/04/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
71	4091	MARCIA REGINA DE CAMPOS	13/03/1990	12/03/1993	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 2.969,94
72	1007271	MARCOS BILOBRAM	02/02/2015	01/02/2018	01/02/2018		01/02/2023	01/02/2023	R\$ 2.176,06
73	1001441	MARGARETE FERREIRA	22/05/2000	22/05/2003	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.539,73
74	1002541	MARI SANDRA SEIFFERT MATOBA	06/02/2002	05/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.715,26
75	1003751	MARI SANDRA SEIFFERT MATOBA	19/04/2004	19/04/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.627,49
76	1003671	MARIA CLAUDET OLIVEIRA RAIFFER DE PAULA	03/03/2004	03/03/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.276,45
77	1005151	MARIA CLAUDET OLIVEIRA RAIFFER DE PAULA	13/03/2006	12/03/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.276,45
78	1002951	MARIA NOELI HALMA	18/03/2002	17/03/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 2.689,98
79	1004891	MARIA VANDERLEA LARA DE OLIVEIRA	10/02/2006	09/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.960,43
80	1002181	MARISE RICKLI HORST ANDRADE	17/08/2001	16/08/2004	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.715,26
81	1003861	MARISE RICKLI HORST ANDRADE	05/05/2004	05/05/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.627,49
82	1005961	MARISTELA DA FAMA	21/11/2008	21/11/2011	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 3.364,21
83	1003211	MARLENE ROSA GRANDO DE MOURA	01/04/2003	31/03/2006	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 1.618,39
84	1006391	MELISSA ALMEIDA LACERDA	27/02/2012	26/02/2015	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	16/02/2022	R\$ 2.436,38



85	6031	NEREU CHEREPA	16/02/1995	15/02/1998	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.800,09
86	1005531	NEURI JORGE VARGE	07/03/2007	06/03/2010	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 1.525,03
87	1000701	NEUZI TEREZINHA KUCHLA	17/07/1998	16/07/2001	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.637,20
88	1002191	PAULO SEZAR KRUGER	03/08/2001	02/08/2004	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.624,59
89	1001881	PEDRO RIBAS DE FREITAS NETO	01/02/2001	01/02/2004	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.549,57
90	1004851	PRISCILA RICKLI EURICK DE CAMPOS	09/02/2006	08/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.539,73
91	1003401	ROBERTO NEUMANN	10/06/2003	09/06/2006	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
92	1006021	ROBERTO NEUMANN	20/03/2009	19/03/2012	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
93	1004161	ROSANA MARCIA POVROZNIK	18/02/2005	18/02/2008	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.276,45
94	1004091	ROSANE DE FATIMA PORTELA OPUCHKEVICZ	01/02/2005	01/02/2008	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
95	1005011	ROSANE DE FATIMA PORTELA OPUCHKEVICZ	21/02/2006	20/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
96	1003491	ROSANE GASPAS DA SILVA	22/08/2003	21/08/2006	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.451,97
97	1004781	ROSANE GASPAS DA SILVA	06/02/2006	05/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
98	1006031	ROSANGELA MENDES PEREIRA TERLESKI	20/03/2009	19/03/2012	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
99	1003651	ROSELI FIUZA WEBER IVANSKI	01/03/2004	01/03/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.627,49
100	1005901	ROSI TEREZINHA DE SIQUEIRA ARAUJO	30/06/2008	30/06/2011	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 1.601,26
101	5921	ROSI VERA LISBOA	13/09/1994	12/09/1997	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 1.839,43
102	1005041	ROSMARI GOBBI VERHAGEN	21/02/2006	20/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
103	1002121	SANDRA DENISE MATEUS	01/06/2001	31/05/2004	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.188,68
104	1003591	SANDRA DENISE MATEUS	06/02/2004	05/02/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.188,68
105	1003771	SELMA IRENE PEPLINSKI ANTUNES	19/04/2004	19/04/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
106	1001911	SERGIO ZAK	22/02/2001	22/02/2004	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
107	1002721	SERGIO ZAK	07/02/2002	06/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
108	1006531	SHEILLA BONETTI DOBGENSKI	29/04/2013	28/04/2016	28/04/2016	01/12/2017	01/12/2022		01/12/2022	R\$ 6.665,56
109	1002471	SILVANA APARECIDA MIRANDA CORREA	04/02/2002	03/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.276,45
110	1006331	SILVANE DE FATIMA KELTEL GUIMARAES	13/02/2012	12/02/2015	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	30	18/03/2022	R\$ 2.436,38



11 1	6431	SILVANE RICKLI HORST SCHNEIDER	03/08/1995	02/08/1998	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	0	16/02/2022	R\$ 3.539,73
11 2	1002171	SILVIA SEIFFERTT DE ALMEIDA	13/08/2001	12/08/2004	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
11 3	1003781	SILVIA SEIFFERTT DE ALMEIDA	19/04/2004	19/04/2007	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
11 4	1004141	SIMONE DE OLIVEIRA DE ANDRADE	17/02/2005	17/02/2008	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.276,45
11 5	1005021	SIMONE DE OLIVEIRA DE ANDRADE	21/02/2006	20/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.276,45
11 6	1003341	SIRLEI VEBER FIUZA KUCHLA	14/04/2003	13/04/2006	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
11 7	1006511	SOELI DE FATIMA GALVAO ZAMPIER MEIRA	08/02/2013	08/02/2016	08/02/2016	12/09/2017	12/09/2022		12/09/2022	R\$ 1.437,03
11 8	6061	SOLANGE SCHINEMANN DE ANDRADE	14/02/1995	13/02/1998	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.188,68
11 9	1004971	SONIA MARA DA APARECIDA PEREIRA	15/02/2006	14/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
12 0	1004231	SUZANE APARECIDA PUPO	25/02/2005	25/02/2008	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	31	19/03/2022	R\$ 3.627,49
12 1	1004871	SUZANE APARECIDA PUPO	10/02/2006	09/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	31	19/03/2022	R\$ 3.364,21
12 2	1004981	TAISA DE ALMEIDA	15/02/2006	14/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
12 3	1005971	TAISA DE ALMEIDA	16/02/2009	16/02/2012	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
12 4	1001891	VALMIR ISIDORO	06/02/2001	06/02/2004	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.549,57
12 5	1002941	VILMA APARECIDA GONCALVES	18/02/2002	17/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.958,93
12 6	6471	VIVIANE DE FATIMA PORTELA CORDEIRO	05/02/1996	04/02/1999	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.276,45
12 7	1002771	VIVIANE DE FATIMA PORTELA CORDEIRO	07/02/2002	06/02/2005	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.276,45
12 8	1005711	WILMARA TLUSCKI SIQUEIRA	19/02/2008	18/02/2011	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.364,21
12 9	1006111	WLADEMIR LUIZ MATTEI	10/11/2009	09/11/2012	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 2.249,78
13 0	1004881	ZENAIDE SOETHE	10/02/2006	09/02/2009	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022		16/02/2022	R\$ 3.627,49

ANEXO III - SERVIDORES ATIVOS COM DIREITO À LICENÇA PRÊMIO – SEC. DE SAÚDE

Nº	Matrícula	Nome	Data Nomeação	Final do Estágio Prob.	Marco Legal Licença Prêmio	Data Direito Licença Prêmio	AF	Data Direito Real Licença Prêmio	Valor Nivel Salarial
1	1002311	ADALGISA FERREIRA	09/01/2002	08/01/2005	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.424,27
2	6671	ADIR JESUS DOS SANTOS	07/05/1996	07/05/1999	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.652,57
3	1006521	ALCIONEIDE PICOLO VIANA	01/04/2013	31/03/2016	31/03/2016	31/03/2021		31/03/2021	R\$ 1.938,88
4	1001361	ALMIR DE CAMARGO	04/05/2000	04/05/2003	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.121,11
5	1006501	ANA ZILDA DO NASCIMENTO CAMARGO	06/07/2012	06/07/2015	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.152,66
6	6301	ANTONIO FRANCISCO GONCALVES	17/05/1995	16/05/1998	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.652,57
7	7761	CARLOS DE ANDRADE	20/02/2008	19/02/2011	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.149,44
8	1006171	CASIANA BARBOSA	05/04/2010	04/04/2013	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.007,33
9	6561	CHARLES ANDRE TORTELI	18/03/1996	18/03/1999	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.572,66
10	1003271	CLAUDIA SOCHODOLIAK LIMA MARCONDES	04/04/2003	03/04/2006	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.424,27
11	1007501	CLEBER ANSELMO ROUTH	26/03/2015	25/03/2018	25/03/2018	25/03/2023		25/03/2023	R\$ 2.341,81
12	1006271	DAIANE MARCONATO	08/07/2010	07/07/2013	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 4.145,58
13	1007781	DANIELE SOCHODOLIAK LIMA	06/10/2015	05/10/2018	05/10/2018	05/10/2023		05/10/2023	R\$ 1.627,90
14	1006321	DANIELLE DE SOUZA ALMEIDA	16/06/2011	15/06/2014	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.195,38
15	1002081	DENIZE DINIZ	18/04/2001	17/04/2004	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 7.437,90
16	1003281	DIRLEI ANTONIO ZAMPIER	04/04/2003	03/04/2006	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.292,25
17	1001451	EDINA FEO	22/05/2000	22/05/2003	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 5.353,88
18	1006181	ELIANE MOTEKA	05/04/2010	04/04/2013	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.007,33
19	1006491	ELIZABEL CORREA EURICH MEDEIROS	01/06/2012	01/06/2015	15/07/2015	14/07/2020	294	04/05/2021	R\$ 2.195,38
20	7571	ELIZANGELA TRATCH CARRIEL	01/06/2006	31/05/2009	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.203,94
21	6391	ELTON DE MATOS LEO	02/06/1995	01/06/1998	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$ 2.899,88
22	1007261	EMERSON GRANDO	02/02/2015	01/02/2018	01/02/2018	01/02/2023		01/02/2023	R\$ 2.284,48
23	1007421	EMERSON JOSE RODRIGUES	02/03/2015	01/03/2018	01/03/2018	01/03/2023		01/03/2023	R\$ 1.900,00
24	1006661	ERNESTO RICKLI NETO	09/12/2014	08/12/2017	08/12/2017	08/12/2022		08/12/2022	R\$ 2.284,48



25	1007241	EVANDRO ROBERTO GRANDO	02/02/2015	01/02/2018	01/02/2018	01/02/2023		01/02/2023	R\$	2.284,80
26	1007581	FERNANDA DA SILVA BORGES	01/06/2015	31/05/2018	31/05/2018	31/05/2023		31/05/2023	R\$	6.534,80
27	7161	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	11/03/1998	10/03/2001	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.600,50
28	1007401	GISLAINE DE MEIRA	02/03/2015	01/03/2018	01/03/2018	01/03/2023		01/03/2023	R\$	1.995,90
29	1006561	GRACIELLE DE MATTOS IANSEN	03/12/2014	02/12/2017	02/12/2017	02/12/2022		02/12/2022	R\$	6.534,90
30	1001261	IRAMIS DE FATIMA CALAZAM	03/08/1999	02/08/2002	15/07/2015	14/07/2020	347	26/06/2021	R\$	2.292,67
31	1001301	ITAMAR FLECK	19/10/1999	18/10/2002	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.855,50
32	1007431	IZABEL MENDES RODRIGUES	02/03/2015	01/03/2018	01/03/2018	01/03/2023		01/03/2023	R\$	1.995,90
33	1001031	IZELDA CAROSSO DOS SANTOS	15/04/1999	14/04/2002	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.317,10
34	1003471	JAMES CHANG	21/08/2003	20/08/2006	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	21.070,10
35	4661	JAMILSON CORDEIRO	09/01/1991	08/01/1994	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.897,70
36	1001621	JANICE DE FATIMA ANDRADE GUSSO BRUGG	03/07/2000	03/07/2003	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.424,20
37	1006721	JHENNEFFER FERNANDA GOLANOSKI	03/12/2014	02/12/2017	02/12/2017	02/12/2022		02/12/2022	R\$	19.645,10
38	1006191	JOCILENE APARECIDA KUTIANSKI POCZENEK	05/04/2010	04/04/2013	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.007,30
39	1002031	JOSEANE DE ALMEIDA PENSKOWSKI	02/04/2001	01/04/2004	15/07/2015	14/07/2020	332	11/06/2021	R\$	2.472,70
40	1007471	JOVERLI CAETANO CARRIEL	26/03/2015	25/03/2018	25/03/2018	25/03/2023		25/03/2023	R\$	1.900,80
41	1004671	JULIANA BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA	24/11/2005	23/11/2008	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	5.997,90
42	1004731	JULIANE DA CRUZ	06/02/2006	05/02/2009	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	1.796,60
43	7151	JUVINO GARCIA CORREA	11/03/1998	10/03/2001	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.600,50
44	1006151	LAONILIA ONYSZKO FLORENTINO	05/04/2010	04/04/2013	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.118,00
45	1006441	LUCAS ABREU CRUZ	19/03/2012	19/03/2015	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	6.798,00
46	7521	LUCIANA DE ALMEIDA E SILVA DE LIMA	01/06/2006	31/05/2009	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.203,00
47	1006741	LUIZ CARLOS GOLANOSKI JUNIOR	03/12/2014	02/12/2017	02/12/2017	02/12/2022		02/12/2022	R\$	19.645,10
48	1001131	LUIZ CARLOS GRALAK	01/07/1999	30/06/2002	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.677,00
49	1006731	MARCELO HENRIQUE GOLANOSKI	03/12/2014	02/12/2017	02/12/2017	02/12/2022		02/12/2022	R\$	19.645,10
50	7611	MARCIA KRYK DOS SANTOS	01/06/2006	31/05/2009	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.203,00
51	7541	MARIA ELIZABETH NEVES DOS SANTOS	01/06/2006	31/05/2009	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.203,00
52	1004701	MAYRA RIBAS DA SILVA BORECKI	20/01/2006	19/01/2009	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	7.215,00
53	1005801	MICHELI JAQUELINE WENDLER	04/03/2008	04/03/2011	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	6.174,00
54	1001271	NILDA APARECIDA MOREIRA DO AMARAL	05/08/1999	04/08/2002	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.121,00





55	1003421	NIVALDO MONTEIRO	01/08/2003	31/07/2006	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.450,50
56	1002881	OSEAS PAULIN GARCIA	18/02/2002	17/02/2005	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.887,00
57	1003221	OSVALDINA PORTELA BRASIL DA SILVA	01/04/2003	31/03/2006	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	1.699,30
58	1006751	PRICILA REGINA SIKORA BRUGER	03/12/2014	02/12/2017	02/12/2017	02/12/2022		02/12/2022	R\$	7.188,40
59	1003251	RAQUEL CORREA DOS SANTOS	03/04/2003	02/04/2006	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	1.699,30
60	7771	RENATO PORTELA	20/02/2008	19/02/2011	15/07/2015	14/07/2020	90	12/10/2020	R\$	2.057,50
61	1003411	ROSA TERESINHA ANDRADE GUSSO	08/07/2003	07/07/2006	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.376,70
62	1006081	ROSANGELA HIURCARTZ VARELA DE SA	15/10/2009	14/10/2012	15/07/2015	14/07/2020	158	19/12/2020	R\$	2.239,60
63	1006221	ROSILDA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	05/04/2010	04/04/2013	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	1.977,60
64	1006261	ROSILDA DO ROSARIO RODRIGUES	02/07/2010	01/07/2013	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.076,50
65	1006801	SAMUEL CAMARGO BATISTA	27/01/2015	26/01/2018	26/01/2018	26/01/2023		26/01/2023	R\$	2.513,30
66	1005451	SANDRA SCHLEDER	13/12/2006	12/12/2009	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.284,40
67	1007441	SELENA DE LARA CARRIEL	02/03/2015	01/03/2018	01/03/2018	01/03/2023		01/03/2023	R\$	1.900,80
68	6551	SILVIO BRUGGE	18/03/1996	18/03/1999	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.338,80
69	1003721	SIMONE EFIGENIA VALENGA CAROSSO	15/03/2004	15/03/2007	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.376,70
70	1007461	SIMONE TABORDA DOS SANTOS	02/03/2015	01/03/2018	01/03/2018	01/03/2023		01/03/2023	R\$	1.900,80
71	1001071	SINEI NEUMANN MACIEL	19/05/1999	18/05/2002	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.163,50
72	1006211	SIRMOIZELLY DE CASSIA MARCONDES DA ROSA	05/04/2010	04/04/2013	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.076,50
73	1003441	SUZANA BARBOSA	21/08/2003	20/08/2006	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	7.008,00
74	1006571	TELMA REGINA DE OLIVEIRA NEUMANN	25/11/2014	24/11/2017	24/11/2017	24/11/2022		24/11/2022	R\$	1.918,00
75	1001401	VALDECIR DA SILVA	23/05/2000	23/05/2003	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.549,00
76	1004621	VANI TLUSCIK	26/10/2005	25/10/2008	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.118,00
77	7781	VANILDO TRATZ PEREIRA	20/02/2008	19/02/2011	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.149,00
78	1001221	VIVALDO DOS SANTOS SOUZA	03/08/1999	02/08/2002	15/07/2015	14/07/2020		14/07/2020	R\$	2.472,00

ANEXO III - SERVIDORES INATIVOS COM DIREITO À LICENÇA PRÊMIO

Matrícula	Nome	Data Nomeação	Estagio Probatório	MARCO LEGAL LP	Direito Licença Prêmio	Congelamento 173	Valor Nível Salarial	Data Rescisão	Tipo motivo rescisão
1002411	ACELINO COSMO	16/01/2002	15/01/2005	14/07/2015	13/07/2020	NA	R\$ 1.825,80	12/07/2021	Aposentadoria
1006341	CANDIDO EMILIO FALCAO FIGUEIREDO FILHO	14/02/2012	13/02/2015	14/07/2015	13/07/2020	15/02/2022	R\$ 3.727,45	01/06/2022	Exoneração
1005401	EDICLEIA DE OLIVEIRA	14/08/2006	13/08/2009	14/07/2015	13/07/2020	15/02/2022	R\$ 2.750,75	29/07/2022	Exoneração
1005341	JUSSARA BEATRIZ MONTEIRO	12/06/2006	11/06/2009	14/07/2015	13/07/2020	15/02/2022	R\$ 1.401,09	22/03/2023	Aposentadoria
1002571	LUCELIA FIUZA PERES	06/02/2002	05/02/2005	14/07/2015	13/07/2020	15/02/2022	R\$ 2.100,13	01/02/2022	Exoneração
1001381	PEDRO BULATY	23/05/2000	23/05/2003	14/07/2015	13/07/2020	NA	R\$ 16.702,02	08/12/2021	Aposentadoria
5101	SANDRA BARONI SOBJAK	01/03/1993	29/02/1996	14/07/2015	13/07/2020	NA	R\$ 6.991,78	03/03/2022	Aposentadoria

ANEXO IV

COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS COM EXEMPLOS PARA MELHOR COMPREENSÃO

Visando garantir a transparência e clareza sobre os cálculos realizados, este documento tem como principal objetivo explicar a composição das planilhas contidas nos próximos anexos.

Inicialmente é importante destacar as nomenclaturas utilizadas nas planilhas:

- Ativos – Geral: Na planilha de ativos geral, foram considerados os servidores ativos, que se encontram lotados nas Secretarias Municipais, com exceção a Secretaria Municipal de Saúde.
- Ativos – Secretaria Municipal de Saúde: Na planilha de “Ativos – Secretaria Municipal de Saúde” foram considerados os servidores ativos que se encontram/encontravam-se lotados na Secretaria Municipal de Saúde, atualmente e durante o período de 20 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021.
- Inativos foram considerados servidores efetivos que foram desligados com motivo de rescisão, aposentadoria ou exoneração.

Destaca-se que para o presente levantamento foi considerado a vigência da Lei Municipal 17/2015 que entrou em vigor em 15 de julho de 2015. Referida legislação previu que a cada quinquênio ininterrupto de exercício no Município, o servidor fará jus a três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo, ressalvado quando o servidor sofrer penalidade disciplinar de suspensão ou afastar-se do cargo em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração ou licença para tratar de interesses particulares.

LEGENDA:

- a) Data de Nomeação = Data em que o servidor foi nomeado.
- b) Estágio Probatório = Data de Nomeação + 1095,75 dias (correspondente a 03 anos).
- c) Marco Legal de Início do Contagem da Licença Prêmio (LP) = quando o estágio probatório é igual ou inferior a data de 15 de julho de 2015, o marco legal é a data de início de vigência da

lei, quando o estágio probatório é superior a data de 15 de julho de 2015, o marco legal é a data do estágio probatório.

Exemplo A:

José Maria foi nomeado em 13/03/1990, sendo assim, seu estágio probatório foi concluído em 12/03/1993, antes da vigência da Lei 17/2015, sendo assim o marco legal para início da contabilização de sua licença prêmio é a data da vigência da Lei.

Enquanto Maria José, foi nomeada em 06/10/2015, seu estágio probatório foi concluído em 05/10/2018, sendo assim, o marco legal para início da contabilização do prazo de sua licença prêmio é 05/10/2018, a mesma data da conclusão seu estágio probatório.

Nome	CPF	Nomeação	Estágio Probatório	Marco Legal Licença Prêmio
JOSÉ MARIA	0000000000	13/03/1990	12/03/1993	15/07/2015
MARIA JOSÉ	0000000000	06/10/2015	05/10/2018	05/10/2018

- d) Direito a Licença Prêmio (LP) = para a coluna abaixo, foi considerado o período de 5 anos sobre a data do Marco Legal da Licença Prêmio, ou seja = Marco Legal LP (LICENÇA PRÊMIO) + 1826,25 dias (considerando 365,3 dias por ano).
- e) Direito Licença Prêmio (LP) + Congelamento 173 = Nesta coluna também detalhada abaixo foi considerado a Lei Complementar nº 173 de 27 de Maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ficando suspensos/congelados a contagem do prazo para fins de período aquisitivo para a Licença Prêmio, no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, o que corresponde a 582 dias, exceto para profissionais da Saúde.

Exemplo B:

Considerando que José Maria encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a data do direito de sua licença prêmio é contabilizada na coluna "DIREITO LP (LICENÇA

PRÊMIO)”. Enquanto, a servidora Maria José, que se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação, a data do direito de sua licença prêmio é contabilizada na coluna “Direito LP (LICENÇA PRÊMIO) + Congelamento 173”.

Nome	CPF	Nomeação	Final Estágio Probatório	Marco Legal Licença Prêmio	Congelamento 173	Data Direito Licença Prêmio	SITUAÇÃO
JOSÉ MARIA	00000000000	13/03/1990	12/03/1993	15/07/2015	NÃO SE APLICA	15/02/2022	POSSUI DIREITO
MARIA JOSÉ	00000000000	06/10/2015	05/10/2018	05/10/2018	09/05/2020	10/05/2025	AINDA NÃO POSSUI DIREITO

- f) Para os inativos, a data de rescisão que pode ter sido estabelecida por motivo de aposentadoria ou exoneração, assim como a data constante na coluna Direito LP (LICENÇA PRÊMIO) para servidores da Secretaria de Saúde e a data constante na coluna Direito LP (LICENÇA PRÊMIO) + Congelamento, para servidores das demais Secretarias serve como embasamento para identificar quem possui direito ou não para receber a licença prêmio.

Para isso, foi utilizado a seguinte fórmula: SE a DATA DE RESCISÃO for igual ou maior do que a data do DIREITO LP (LICENÇA PRÊMIO) ou DIREITO LP (LICENÇA PRÊMIO) + CONGELAMENTO = TEM DIREITO.

SE a DATA DE RESCISÃO for menor do que a data do DIREITO LP (LICENÇA PRÊMIO) ou DIREITO LP (LICENÇA PRÊMIO) + CONGELAMENTO = NÃO TEM DIREITO.

Exemplo C:

Neste exemplo o servidor José Maria estava lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim, a data base do direito da licença prêmio é estabelecida pela coluna “Direito LP (LICENÇA PRÊMIO)”, considerando que a data de rescisão do servidor José Maria foi em 08/12/2021, e seu direito a LP foi adquirido em 13/07/2020 este possui direito a receber a Licença Prêmio.

Enquanto a servidora Maria José estava lotada na Secretaria Municipal de Administração teve sua rescisão datada em 12/05/2021, no entanto seu direito a LP (LICENÇA PRÊMIO) + o congelamento oriundo da Lei Complementar 173 concedia direito a LP (LICENÇA PRÊMIO) em

15/02/2022, ou seja, foi desligada antes de possuir o direito sobre sua licença prêmio, não possuindo assim, direito ao recebimento.

NOME	Direito Licença Prêmio	Congelamento 173	DATA RESCISÃO	MOTIVO RESCISÃO	SITUAÇÃO
JOSÉ MARIA	13/07/2020		08/12/2021	Aposentadoria	TEM DIREITO
MARIA JOSÉ	13/07/2020	15/02/2022	12/05/2021	Rescisão	NÃO TEM DIREITO

g) Para o cálculo, foram considerados também afastamentos do tipo:

- a. Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
- b. Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

Quando o servidor possui em sua ficha funcional um destes afastamentos, este período não pode ser contabilizado para fins do período aquisitivo da licença prêmio, sendo assim, o período de afastamento é considerado como um “congelamento” do direito à licença prêmio, vejamos:

Exemplo D:

Adalberto possui em sua ficha funcional um registro de uma licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular no período de 217 dias, sendo assim, este período é acrescido sobre a data constante na coluna “Direito LP (LICENÇA PRÊMIO) + Congelamento 173”, a partir disso a data base para direito a licença prêmio será a estabelecida na coluna “DATA DIREITO REAL A LICENÇA PRÊMIO”.

No segundo caso, Judite possui em sua ficha funcional um registro de afastamento por licença sem vencimentos em um período total de 730 dias, nesse caso, assim como no caso anterior, este período é acrescido sobre a data estabelecida na coluna “DATA DIREITO LICENÇA PRÊMIO”, resultando na coluna “DATA DIREITO REAL A LICENÇA PRÊMIO”.

Nome	Marco Legal Licença Prêmio	Congelamento 173	Data Direito a Licença Prêmio	Afastamento (AF)	Data Direito Real Licença Prêmio	SITUAÇÃO
ADALBERTO	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	217	21/09/2022	TEM DIREITO
JUDITE	15/07/2015	16/02/2017	16/02/2022	730	16/02/2024	NÃO POSSUI DIREITO AINDA

Sendo assim, a coluna “DATA DIREITO REAL LICENÇA PRÊMIO” é a que determina o prazo da conquista efetiva do seu direito.

ANEXO VI

VÍDEO 01 – PASSO A PASSO

VÍDEO 02 – COMO FAZER SEU CADASTRO

CLIQUE SOBRE O TEXTO PARA ABRIR O VÍDEO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C33-A6C8-4019-6AC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO (CPF 049.XXX.XXX-08) em 16/04/2024 16:40:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://turvo.1doc.com.br/verificacao/0C33-A6C8-4019-6AC8>